



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

**3.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 10/95**

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho do Presidente da Câmara datado de 20.05.2021, o 3.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 10/95, que se encontra em nome de **Pedro Lourenço Gonçalves Cardoso**, do prédio sito no **Caminho do Espigão Velho**, freguesia de **Posto Santo**, inscrito na matriz sob o artigo 344, da respetiva freguesia;

-----  
A presente alteração foi requerida por **Nuno Miguel Linhares da Rocha**, com o contribuinte n.º 216906849, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 10/95, sendo aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 28.05.2021, através da qual é criada a 7ª especificação no presente alvará, que passam a ter a seguinte redação:-----

7ª- É alterada a planta síntese de loteamento no que se refere ao polígono de implantação da construção, no lote 4.-----

Paços do Concelho, 15 de junho de 2021.-----

O Presidente da Câmara,

---

José Gabriel do Álamo de Meneses

A Assistente Técnica,

---

Ana Cristina Brasil Barcelos da Silva